



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA SIMAVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS.**

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 002/2013, assinado em 24/05/2013, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado, a **EMPRESA SIMAVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 6855, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81.580-000 e CNPJ/MF sob o n.º 00.779.196/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor **SIDNEY JOSÉ MORGAN**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 5.513.780-3-SSP/PR e do CPF n.º 840.699.709-59, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a duração do contrato, conforme consta na Cláusula Sexta - Da Vigência

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

2.1 A duração do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, durante o período de **24 de maio de 2016 à 24 de maio de 2017**, conforme fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2016 por conta da dotação 33.90.30.014 - Peças e Acessórios

do.  
K



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ


para Veículos, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39.015 – Reparos Adm. Cons. Bens Móveis / Imóveis, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), **totalizando o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, constante do Orçamento 2016 do Conselho Regional de Química – IX Região.

**CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 24 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**DILERMANDO BRITO FILHO**  
Presidente do CRQ IX  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**SIDNEY JOSÉ MORGAN**  
Sócio-Gerente  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**Nome: ANA LÍDIA GOMES**  
**CPF: 359.364.449-53**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

Publicado no Diário Oficial da  
União de 13 / 05 / 16  
Seção 3, págs. 199